



**Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas**

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

Ofício nº 223/2023

Gabinete do Prefeito Municipal – Bom Jardim de Minas  
Referência: Indicação 66 e Requerimentos 26 e 27

Bom Jardim de Minas, 05 de setembro de 2023.

**Exmo. Sr. Pedro Vanderli de Rezende**  
**Presidente da Câmara**

Prezado, informo que a indicação nº 66/2023 foi encaminhada a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para análise e providências.

Em relação aos requerimentos nº 26 e 27, informo que as nomeações estão sendo feitas, conforme portarias em anexo.

Atenciosamente,



**José Francisco Matos E Silva**  
**Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas**

Av. Dom Silvério, 170, Centro - Bom Jardim de Minas - MG CEP 37.310-000  
Telefone: (32) 3292 - 1601 E-mail: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br



**Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas**  
CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.684.217/0001-23

**PORTARIA N.º 85/2022**

**PUBLICADO EM:**  
13/07/2022  
**PAÇO MUNICIPAL**  
Wanyelli M. P. Mendes  
**RESPONSÁVEL**

*"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

**Art. 1º** Nomear a sra. **Bruna Lamim de Sousa Carvalho** para exercer o cargo de **Professor Municipal I e II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, designada para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

**Art. 2º** O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

**Art. 3º** No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 13 de julho de 2022.

  
**Joaquim Laercio Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas**  
CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.694.217/0001-23

**PORTARIA N.º 90/2022**

**PUBLICADO EM:**  
13 / 07 / 2022  
**PAÇO MUNICIPAL**  
Wanyelle M. P. Menezes  
**RESPONSÁVEL**

*"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

**Art. 1º** Nomear o sr. **Valdayr de Souza Quelles** para exercer o cargo de **Professor Municipal III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, designado para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

**Art. 2º** O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

**Art. 3º** No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 13 de julho de 2022.

  
**Joaquim Laercio Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**





**Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas**

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

**PORTARIA N.º 88/2022**

PUBLICADO EM:  
13 / 07 / 2022  
PACO MUNICIPAL  
Donizete M. P. Mendes  
RESPONSÁVEL

*"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

**Art. 1º** Nomear a sra. **Gabriela Adler Lopes** para exercer o cargo de **Professor Municipal I e II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, designada para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

**Art. 2º** O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

**Art. 3º** No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 13 de julho de 2022.

  
**Joaquim Laercio Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas**

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.684.217/0001-23

**PORTARIA N.º 101/2022**

**PUBLICADO EM:**

25/07/2022

**PACO MUNICIPAL**

Wanyelle M. P. Mendes

**RESPONSÁVEL**

*"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."*

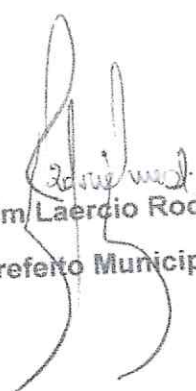
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

**Art. 1º** Nomear a sra. **Thaysa Adryene Teixeira da Silva Rodrigues** para exercer o cargo de **Professor Municipal I e II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, designada para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

**Art. 2º** O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

**Art. 3º** No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 25 de julho de 2022.

  
**Joaquim Laércio Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas**

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

**PORTARIA N.º 89/2022**

**PUBLICADO EM:**  
13 / 07 / 2022  
**PAÇO MUNICIPAL**  
Wanyelle M. P. Mendes  
**RESPONSÁVEL**

*"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

**Art. 1º** Nomear a sra. **Mônica Cardoso dos Santos Neves** para exercer o cargo de **Professor Municipal I e II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, designada para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

**Art. 2º** O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

**Art. 3º** No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 13 de julho de 2022.

  
**Joaquim Laercio Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**





**Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas**

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.684.217/0001-23

**PORTARIA N.º 87/2022**

**PUBLICADO EM:**  
13 / 07 / 2022  
**PAÇO MUNICIPAL**  
Wanyelli M. P. Pinheiro  
**RESPONSÁVEL**

*"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

**Art. 1º** Nomear a sra. **Camila Rodrigues dos Santos** para exercer o cargo de **Professor Municipal I e II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, designada para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

**Art. 2º** O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

**Art. 3º** No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 13 de julho de 2022.

  
**Joaquim Laercio Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas**  
CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18 684 217/0001-23

**PORTARIA N.º 86/2022**

**PUBLICADO EM:**  
13 / 04 / 2022  
**PAÇO MUNICIPAL**  
Manuella M. P. Nogueira  
**RESPONSÁVEL**

*"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas - Edital nº 02/2020."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas - edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

**Art. 1º** Nomear a sra. **Fabiana Maria de Almeida** para exercer o cargo de **Professor Municipal I e II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, designada para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

**Art. 2º** O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

**Art. 3º** No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 13 de julho de 2022.

  
**Joaquim Laércio Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**





**Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas**  
CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.684.217/0001-23

**PORTARIA N.º 182/2022**

PUBLICADO EM:  
28 / 09 / 2022  
PAÇO MUNICIPAL  
Danivaldo  
RESPONSÁVEL

*"Dispõe sobre a nomeação de servidor público classificado no Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – Edital nº 02/2020."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o resultado do Concurso Público do município de Bom Jardim de Minas – edital 02/2020 e homologado pelo decreto nº 108/2022, resolve:

Art. 1º Nomear a sra. **Adriana Aparecida Alves de Oliveira Santos** para exercer o cargo de **Técnico de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, designada para exercer as suas funções na localidade de Bom Jardim de Minas.

Art. 2º O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2020 de Bom Jardim de Minas, não se admitindo pendências, bem como assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Bom Jardim de Minas/MG, 28 de setembro de 2022.

  
Joaquim Laercio Rodrigues  
Prefeito Municipal